



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
4286/2024

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 508/2024 UG PMI

Números RS's	2354 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.050,00	UM MIL, CINQUENTA REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 039398 L M DO PRADO GUERRA MECANICA LTDA

Endereço RUA SANTA AMELIA 110
Bairro VILA SANTA LIBANIA
Cidade BRAGANCA PAULISTA Estado SP Cep 12904-080
CNPJ/CPF 41.749.484/0001-53 Telefone (11) 9751-9128 Fax
End. de Internet
E-mail Impg.mecanica@gmail.com
Banco 001 Agência/Conta 0167-8 / 100001-2

Condição Pagto 28 DDR
Prazo Entrega Conforme TR
Local Entrega RUA JOÃO ALBINO GONÇALVES, 252 00152
Bairro Entrega JARDIM DE LUCCA Cep Entrega 13255-191
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00009452/2024	002.005.500.000.000	10674/2024 R\$ 1.050,00	210 002.005.041220004.2056 / 3.3.90.39.00 - MAN CONS DE VEÍCULOS

FROTA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.13.1169.9	UN	1,000	.	1.050,0000	1.050,00	
MÃO DE OBRA							
R&I 2,00 1 DIAGNOSTICO C/ RASTREAMENTO VIA SCANNER S/ SERVICO Oficina							
R&I 1,50 1 REVISAO / SANGRIA FLUIDO FREIO 4 RODAS Oficina							
R&I 1,00 1 TROCA CORREIA SERVICO / ACESSORIOS Oficina							
R&I 2,50 1 TROCA JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO LD / LE							

Total 1.050,00

Nota :

Solicitado pela secretária da Administração
Para veículo GGU 6F42
RENAULT/MASTER FUR L
RENAULT
Ano 2020/2021.



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
4286/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 29 de novembro de 2024

Seção de Compras